



EDITAL II PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “CIÊNCIAS BÁSICAS PARA JOVENS TALENTOS NO SAP DA UFRRJ” / PROCESSO NÚMERO 23083.019330/2019-10

A Coordenação do Projeto de Extensão SAP/FAPUR faz saber que estão abertas as inscrições para a segunda seleção de discentes do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) para atuarem como bolsistas no projeto de extensão.

O SAP adota em seus Projetos de Extensão Universitária o conceito, os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária:

“A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.”

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O ensino das ciências básicas na área da saúde contribui para a formação profissional de excelência. Portanto, entendemos que essa formação de base deve ser incentivada durante o ensino médio. Há uma necessidade social de disponibilizar e transmitir ciências básicas para jovens estudantes que serão responsáveis no futuro pela manutenção das pesquisas.

À medida que uma parcela significativa da população se apropria dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a difusão científica torna-se um instrumento de inclusão social. A difusão científica é uma prática social realizada por dinâmicas educacionais que promove a divulgação da ciência. A difusão da ciência se realiza pela interação entre os pesquisadores e a sociedade, que contribuem com participação intensa e com suas experiências e reflexões, lapidando a informação recebida.



VISÃO GERAL

O projeto visa apresentar uma oportunidade para estudantes de ensino médio. Este trabalho será desenvolvido no Setor de Anatomia Patológica (SAP), situado no Anexo I do Instituto de Veterinária (IV) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O trabalho contará com três etapas de atividades, incluindo estudos de citologia e aspectos funcionais e estruturais dos organismos animais, estudo das organelas e suas funções, práticas de desenho de células com suas organelas, identificação histológica em lâminas com materiais do SAP e organização do acervo de histopatologia do SAP e catalogação de lâminas histológicas do acervo. Essa proposta visa promover o treinamento de estudantes de Ensino Fundamental e Médio proporcionando a vivência acadêmica e a possibilidade de elaborar pensamentos críticos e científicos.

1 – VAGAS

Serão oferecidas três vagas para bolsistas remunerados a serem preenchidas por estudantes regularmente matriculados no Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR). Os três estudantes selecionados como bolsistas remunerados receberão parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a uma Bolsa de Iniciação ao Ensino, Pesquisa e Extensão, durante o período de seis meses compreendido entre Junho a Novembro de 2023.

Duas bolsas serão destinadas à ampla concorrência e a outra bolsa será destinada à cota (Item 3).

2 – ELEGIBILIDADE

2.1 Ser estudante regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR).

2.2 Não ter vínculo empregatício ou qualquer modalidade de bolsa exceto “bolsa/auxílio cota”, e dedicar-se às atividades do seu curso.

2.3 Ter disponibilidade para a realização de atividades do Setor de Anatomia Patológica (SAP) durante quatro horas semanais ininterruptas.

2.4 Para inscrição em vaga de cota, o candidato deverá obrigatoriamente preencher pelo menos um dos requisitos do Item 3, (3.1 ou 3.2).



3 – REQUISITOS (apenas para cotistas)

3.1 Candidatos que ingressaram por meio de cota de renda (per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e meio vigente) deverão apresentar a declaração comprobatória emitida pela DAE/CTUR.

3.2 Ser comprovadamente originário de comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas, deverá apresentar a documentação comprobatória emitida pela liderança da comunidade tradicional, FUNAI ou liderança indígena, Fundação Palmares ou liderança do quilombo, respectivamente.

4 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.1 DIREITOS DO BOLSISTA

4.1.1 O Orientador deverá incluir os nomes dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas e serem referenciados no Relatório Final.

4.1.2 Os estudantes selecionados serão orientados por um(a) docente e tutorados por residentes e pós-graduandos da equipe do SAP.

4.1.3 O Orientador deverá estar disponível para auxiliar os bolsistas quando necessário.

4.1.4 Ao final do projeto, decorrido os três meses previstos, os bolsistas receberão um certificado de participação no Projeto de Extensão “**CIÊNCIAS BÁSICAS PARA JOVENS TALENTOS NO SAP DA UFRRJ**”.

4.2 OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

4.2.1 Executar as atividades estabelecidas pelo orientador, dedicando 4 (quatro) horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

4.2.2 Dedicar-se e cumprir as atividades rotineiras previstas pelo referido Projeto de Extensão.

4.2.3 Não ter vínculo empregatício.

5 – CANCELAMENTO DE BOLSA

5.1 A participação (e remuneração) dos estudantes selecionados será cancelada nos seguintes casos:

5.1.1 Trancamento de matrícula durante a vigência da bolsa.



5.1.2 O não cumprimento da carga horária exigida no Projeto ou mais de duas faltas sem justificativa.

5.1.3 O não desenvolvimento das atividades exigidas no Projeto.

5.1.4 A oferta da bolsa será suspensa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas conforme descrito no Termo de Adesão à Bolsa.

6 – INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de 4/5/2023 a 17/5/2023 e serão realizadas através do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO 1) e do envio dos documentos solicitados para o e-mail sapjuvenstalentos@gmail.com.

6.2 Documentos necessários para inscrição no processo seletivo:

- Ficha de Cadastro (Cota);
- Cópia do RG e CPF;
- Histórico Escolar emitida no SIGAA;

6.2.1 * Apenas para cotistas. Inscrição com cota deverá apresentar adicionalmente um dos documentos abaixo, de acordo com a sua ação afirmativa:

- Candidatos que ingressaram por meio de cota de renda (per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimo e meio vigente) deverão apresentar a declaração comprobatória emitida pela DAE/CTUR.
- Se for comprovadamente originário de comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas, deverá apresentar a documentação comprobatória emitida pela liderança da comunidade tradicional, FUNAI ou liderança indígena, Fundação Palmares ou liderança do quilombo, respectivamente.

7 – COMITÊ DE AVALIAÇÃO

7.1 As inscrições serão analisadas por um Comitê Especial de Avaliação, designado pelo coordenador do Projeto de Extensão do SAP.

7.2 É vedado a qualquer membro do Comitê Especial julgar inscrições em que:

- Haja interesse direto;
- Esteja participando seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;



8 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação das inscrições cumprirá as seguintes etapas: inscrição e homologação, entrevista e teste objetivo (Cronograma: item 12 do Edital).

8.1.1 O preenchimento da ficha de cadastro e o envio dos documentos solicitados para o e-mail sapjuvenstalentos@gmail.com, colocar no assunto “Jovens Talentos SAP”, o e-mail poderá ser enviado até o dia 17/5/2023 (quarta-feira). Envios de e-mails após essa data não serão consideradas como inscrições. Qualquer falha eletrônica não será justificativa para aceite de inscrições fora do prazo estabelecido por este edital.

8.1.2 A homologação das inscrições será divulgada na Diretoria do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) e na sala 28 (histopatologia) Anexo 1 do Instituto de Veterinária (IV) no dia 8/5/2023 (segunda-feira).

8.1.3 Não serão aceitas propostas submetidas após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma.

8.2 Desclassificação:

8.2.1 A inscrição será desclassificada pela ausência de atendimento aos seguintes itens:

- O Formulário de Inscrição indevidamente preenchido;
- Falta de qualquer documento exigido.

8.2.2 Em caso de convocação para entrevista presencial e teste objetivo. O candidato deverá se apresentar no CTUR, na sala azul no dia 19/5/2023 (sexta-feira) às 14h. A falta justificada ou não acarretará na eliminação do processo seletivo.

9 – NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.1 A nota final do candidato será obtida pela média aritmética entre a nota do teste objetivo e a média das notas dos dois primeiros bimestres de 2022, obtido pelo histórico escolar. A entrevista terá como resultados: “candidato apto” ou “candidato não apto”.

9.1 A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas nesse edital ocorrerá obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

9.1 Caso haja empate entre candidatos, será adotado como primeiro critério de desempate, a maior nota do teste objetivo. O segundo critério de desempate adotado será o maior IRA. O terceiro critério de desempate adotado será a menor idade.



10 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 Os resultados serão divulgados no mural do Colégio Técnico da UFRRJ (CTUR) e na sala 28 (histopatologia) Anexo 1 do Instituto de Veterinária (IV) até as 17h do dia 20/5/2023.

10.2 O início das atividades dos estudantes selecionados será no dia 1/6/2023.

11 – DURAÇÃO DAS BOLSAS

11.1 As atividades serão realizadas entre 1/6/2023 e 30/11/2023. A vigência das bolsas que serão contempladas por este edital é de seis meses, compreendido de junho a novembro de 2023. As parcelas das bolsas serão depositadas na primeira semana de cada mês, entre julho a dezembro de 2023.

11.2 O prazo de vigor da bolsa será contado sequencialmente sem interrupção para férias. Em caso de interrupções de qualquer ordem, será comprometido o pagamento da bolsa e a entrega do certificado.

12 – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	4/5/2023
Período de Inscrição	De 4/5/2023 a 17/5/2023
Homologação das inscrições (convocação para entrevista)	18/5/2023
Entrevista e teste objetivo (CTUR Sala Azul)	19/5/2023 (sexta-feira) às 14h
Divulgação do Resultado	20/5/2023 até às 17h
Data de Assinatura do Termo de Adesão	De 22/5/2023 a 31/5/2023
Início das atividades	1/6/2023